



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 273, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021;
- a Resolução COMITÊ GUANDU-RJ Nº 177, de 23 de junho de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão – CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal – CT-IL, em 19/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – CBH-Guandu no valor de **R\$ 147.573.395,15 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)** com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

- I - R\$ 50.341.345,06 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para: **Gestão Integrada de Recursos Hídricos**;
- II - R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) para: **Recursos Hídricos – Balanço Quali-Quantitativo**;
- III - R\$ 13.136.024,45 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para: **Produção de Conhecimento e Educação Ambiental**;
- IV - R\$ 41.514.541,68 (quarenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para: **Infraestrutura Verde**;
- V - R\$ 38.561.483,96 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para: **Saneamento**;
- VI – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para: **Indústria e Mineração**;
- VII – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para: **Agropecuária**;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Mayná Coutinho Morais

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Asti

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 22/08/2023, pág. 34.